

**PORTARIA N. TC-0284/2024**

Designa servidores para integrarem a Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG), constituída pela Portaria N. TC-0276/2024.

[Vide Portaria N. TC-0276/2024](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a [Portaria N. TC-0276/2024](#), que institui o Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão, bem como comissões permanentes com o objetivo de promover a igualdade de condições e oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no âmbito do TCE/SC;

considerando o Processo SEI 24.0.000002725-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG), constituída pela [Portaria N. TC-0276/2024](#), no âmbito do TCE/SC:

I – Audrey Ayumi Fugikawa Incott, matrícula n. 451.222-7, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

II – Daniela Fernanda Sbravati, matrícula n. 203.440, do Instituto de Contas (Icon);

III – Diego de Campos Domingos, matrícula n. 715.294-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV – Edelman Jesus da Conceição, matrícula n. 317.330, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE);



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

V – Ezequiel Coelho Kremer, matrícula n. 451.233-2, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

VI – Fernando Lucas Sousa Costa, matrícula n. 451.234-0, da Procuradoria Jurídica (PROCTCE);

VII – Rafaela Leão Barreto Viana, matrícula n. 451.267-7, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

**Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.06.2024.**